



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro de Engenharias

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, recomendado pela CAPES em Outubro de 2016.

EDITAL Nº 178/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado) tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPeL estarão abertas no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2023 (e-mail: ppgambmestrado@gmail.com).

1. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, poderão solicitar inscrição em até 2 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2023 de forma presencial, **pagando apenas uma taxa de inscrição.**
2. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins à área de Ciências Ambientais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO 1) obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgamb/formularios/>).
4. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos

a) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado, diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula e Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação no mesmo arquivo em pdf.

b) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome no mesmo arquivo em pdf.

c) Comprovante de pagamento de uma taxa de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

A GRU deverá vir no mesmo arquivo que o comprovante de pagamento num arquivo em pdf.

Obs.: Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6.Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7.Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8.Estarão isentos do pagamento da taxa, os(as) candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho. PPGCAmb verificará a veracidade das informações junto ao órgão gestor do CadÚnico. Sendo assim, informação falsa poderá resultar em anulação da inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado emitirá portaria de Comissão de Seleção sendo que esta levará em consideração o histórico da graduação (**até 10 pontos**) e a carta de intenções (**10 pontos**, onde será avaliado os seguintes itens: motivos que levaram a escolher a disciplina (3.0 pontos), expectativas em relação à disciplina (3.0 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (4.0 pontos)).

A média aritmética da pontuação do histórico da graduação e carta de intenção será o critério de seleção. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota de histórico.

III - DAS VAGAS

1. Disciplina: PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Professor: Andréa Souza Castro

Dia/horário: sexta-feira/8:30h

Vagas: 10

Créditos:4

Código:1640261

Ementa: Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e práticas. Base legal e institucional para gestão ambiental. Legislação ambiental. Auditoria ambiental. Controle de qualidade ambiental. Teoria do planejamento: histórico e conceituação. Planejamento e o enfoque ambiental: critérios ambientais na definição do planejamento. Utilização de modelos e de instrumentos de planejamento. Instrumentos de implantação e execução. Inserção do planejamento no sistema de gestão ambiental. Análise de risco.

2. Disciplina: CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Professor: Maurizio Quadro

Dia/horário: quarta-feira/13h30min

Vagas: 10

Créditos: 3

Código: 1640260

Ementa:Poluição e ecossistemas. Meio ambiente e saúde. O ar atmosférico: características da atmosfera, principais poluentes e fontes, qualidade do ar, controle da poluição. A água: disponibilidade e usos, qualidade das águas, controle da poluição e reuso. O solo: características, degradação do solo, controle da poluição, reaproveitamento de resíduos sólidos. Sistemas de saneamento: abastecimento e tratamento de água e esgoto. Impactos ambientais: crescimento populacional, métodos de avaliação, aspectos institucionais e legais da conservação ambiental, agenda 21 e ISO 2001.

3. Disciplina: ENVIROMENTAL SCIENCE SEMINAR – EMI

Professor: Gizele Gadotti

Dia/horário: Terça-feira/ 14h

Vagas: 10

Créditos: 2

Código: 15000764

Ementa: Preparation and oral presentation of a seminar related to Environmental Sciences in English. Provide opportunities for the use of the English language. Make use of the English of Medium of Instruction technique. Students to be able to prepare and present a seminar in English related to Environmental Sciences in English. Students to be able to read and discuss main points related to Environmental Sciences in English. Individual reports will show the students accomplished the goals for the course.

4. Disciplina: MAPEAMENTO AMBIENTAL PARA IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Professor: Diuliana Leandro

Dia/horário: Concentrado (18 a 23 de setembro; 16 a 21 de outubro; 14 de dezembro; de segunda a sexta das 17h10min às 21h30min, sábado de 8h às 11h40min e das 13h30min as 16h50min)

Vagas: 10

Créditos: 4

Código:1640270

Ementa: Introdução a conceitos de cartografia, sensoriamento remoto, sistemas de informação geográfica e levantamentos GNSS. Utilização de técnicas cartográficas aplicadas ao mapeamento dos elementos do meio ambiente. A disponibilização, o compartilhamento e o acesso a dados e informações geoespaciais. Aplicações de geotecnologias nas diferentes esferas do planejamento Municipal (Plano ambiental, diretor, de saneamento). Instrumentos de interação e integração de informações como ferramenta de gestão e sistemas de apoio a tomada de decisão. Mapeamento ambiental para identificação e recuperação de áreas degradadas.

5. Disciplina: QUÍMICA AMBIENTAL

Professor: Rubia Flores

Dia/horário: Terça-feira/ 8:30h

Vagas: 10

Créditos: 4

Código:1640266

Ementa: Partição de compostos orgânicos e inorgânicos relevantes e distribuição no meio ambiente. Principais reações e mecanismos de transformação de espécies químicas no meio ambiente. Química da Água, solo e ar com relações e distribuições no meio ambiente. Reações de degradação fotoquímica. Sorção (absorção e adsorção). Matéria orgânica na água e suas interações com metais. Distribuição de espécies metálicas nos sistemas solo água e ar. Ciclo biogeoquímico do mercúrio.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

1. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem de forma remota no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Ambientais.
3. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de julho de 2023.

Diuliana Leandro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

De acordo:

Flavio Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isadora Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/07/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE AVILA DELUCIS, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 28/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2276600** e o código CRC **0D4A2384**.